CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORE-RN

PORTARIA Nº 028/2022 – Core-RN

Dispõe sobre a designação Comissão de Inventário do CORE-RN e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13, da Lei 4.886/65, bem como n art. 26, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1°. Formar a Comissão de Inventário de todo o Patrimônio de Bens Móveis da Entidade para o exercício de 2022, composta pelos empregados do CORE-RN:

I – Luanna Maria Conceição de Morais, presidente;
II – Hidenari Batista, membro efetivo;
III – Ana Virgínia Cabral de Oliveira, membro efetivo.

Art. 2°. Compete a Comissão de Inventário promover a avaliação, controle, levantamento de bens integrantes do acervo do CORE-RN, além de realizar inventário anual, manter registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio, avaliar o estado dos bens e realizar outras atividades correlatas.
Art. 3°. Fica revogada a Portaria nº 015/2022.
Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Natal/RN, 26 de agosto de 2022.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026

V.A.P.D.

A.V.C.